



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1185/2020.
Dispensa de Licitação nº. 44/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Justificativa.
Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020.
Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 31/07/2020.

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE 500 DIAGNÓSTICOS DE SARS COVID 19.**



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS

Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124

Cristal/RS – CEP: 96195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando a necessidade de contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 500 DIAGNÓSTICOS DE SARS COVID 19**. Objeto do presente processo, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 31 de julho de 2020.

Enfª Fábria Richter
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS

Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124

Cristal/RS – CEP: 96195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 44.2020, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: M&S PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ nº. 09.070.556/0001-29. Valor total: **R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)**. Com base no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020.

Cristal, 31 de julho de 2020.

Enfª Fábria Richter
Prefeita Municipal